



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

INDICAÇÃO Nº 004/2017

Ao Exmo. Sr.

CARLOS CARVALHO ARAÚJO

Presidente da Câmara

São José do Divino-PI

Senhor Presidente,

Os vereadores DANIEL DE SOUSA LIMA e CARLOS CARVALHO ARAÚJO subscrevem este expediente, INDICANDO ao Prefeito Municipal, Sr. Antônio Nonato Lima Gomes, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno dessa casa Legislativa, a criação de um escovódromo na Escola Reunida Francisco das Chagas Sousa, no Município de São José do Divino.

JUSTIFICATIVA

A escovação é sem dúvida nenhuma o método maior de prevenção de doenças da boca, principalmente a cárie. Uma das formas de prevenir é incluir a escovação no processo educativo. A implantação do escovódromo, juntamente com a ação dos profissionais de saúde da área, permitirá que as crianças, participantes deste processo, tenham uma melhor qualidade de sua saúde bucal. O hábito da escovação diária e correta diminuirá em longo prazo a quantidade de procedimentos odontológicos, bem como resultará em aumento nos índices de saúde e economia dos gastos em saúde.

Por fim, aclaro, que implantação do escovódromo na Escola Reunida Francisco das Chagas Sousa, servira de modelo de estudo para instalação de futuros escovódromos em outros colégios deste Município.

Sala das Sessões, 02 de Março de 2017.

Daniel de Sousa Lima

Vereador – PSD

Carlos Carvalho Araújo

Vereador - PR